



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO

CONCORRÊNCIA Nº : 02/2025
PROCESSO Nº : 005.00000294/2024-14
UNIDADE CONTRATANTE : 290122
OBJETO : Contratação de serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo.

CONSULTAS FORMULADAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS **EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA**

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03

Questionamento n. 1 - Na página 41 do edital, item 3.2.9, consta a seguinte informação: *“PERÍODO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO – Prazo: 60 dias corridos, incluindo os produtos/serviços estratégicos e seus prazos.”* Poderiam, por gentileza, esclarecer se esse prazo de 60 dias começa a contar a partir da entrega do exercício criativo? No que se refere, exatamente, o prazo: à formação do exercício (da concepção à entrega) ou ao período de atividade da campanha?

Resposta: O prazo refere-se ao período de atividade da campanha, sendo assim não há um termo inicial a ser considerado, pois a campanha é hipotética.

Questionamento n. 2 - Ainda na página 41, no item 3.2.10, menciona-se: *“VALOR REFERENCIAL PARA INVESTIMENTO – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).”* Esse valor refere-se à verba hipotética de investimento a ser considerada na elaboração das propostas para o exercício criativo?

Resposta: Sim

São Paulo, 09 de junho de 2025.